

ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS A TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2008, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE GOIABEIRAS VELHA/AVENIDA FERNANDO FERRARI, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, NESTE ESTADO.

Aos dez dias do setembro do ano de dois mil e oito, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência do Adm. Genivaldo Cotta, com a participação dos membros Cont. Hélio de Sousa, Adv. Romeu Souza Nascimento Junior e da Engª. Maria Elisabeth Camatta, para recebimento dos documentos de habilitação e das propostas de preços da Tomada de Preços referenciada, cujo aviso aos interessados foi divulgado no “**Diário Oficial do Estado do Espírito Santo**” e no jornal “**A Gazeta**” no dia **19/08/2008**, bem como, a Tomada de Preço foi disponibilizada no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br. A esta sessão compareceram devidamente credenciados os representantes das empresas **Cest Construções Ltda.** – Sr. Fabrício Francisco da Silva; **Embrasan – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.** – Sr. Leandro David Barboza de Almeida; **Minas Construções e Incorporações Ltda.** - Sr. César Romero Gondim; e **Siena Engenharia Ltda.** – Sr. Denilton da Silva Freitas. Declarada aberta a sessão o Sr. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo a documentação pertinente. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes, tendo a Comissão de Licitação, após análise dos documentos para habilitação, considerado todas as empresas licitantes **habilitadas** por terem atendido a todas as exigências do Edital para essa fase e com base no que dispõe o art. 109 da Lei 8666/93, o Sr. Presidente da Comissão comunicou que a publicidade do ato relativo a fase habilitatória estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou aos Srs. representantes sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos, o que foi renunciado por todos os presentes. Prosseguindo os trabalhos foram abertos os envelopes "B" contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Cest Construções Ltda:** R\$ 402.129,06 (quatrocentos e dois mil, cento e vinte e nove reais e seis centavos); **Embrasan – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda:** R\$ 427.800,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e oitocentos reais); **Siena Engenharia Ltda:** R\$ 428.954,30 (quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos); e **Minas Construções e Incorporações Ltda:** R\$ 468.303,54 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e três reais e cinquenta e quatro centavos). A Comissão de Licitação embasada no que dispõe o item 5 das Condições Específicas do Edital, promoveu a avaliação e julgamento das propostas na própria sessão e verificou que todas as empresas atenderam a todas as condições do edital para essa fase e de acordo com o art. 109 da Lei 8.666/93

comunicou aos licitantes que aclamava vencedora da licitação a empresa **Cest Construções Ltda**, com o valor de **R\$ 402.129,06 (quatrocentos e dois mil, cento e vinte e nove reais e seis centavos)**. Questionados os Srs. representantes sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos, não houve manifestação para tal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10h15min, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa a ser assinada pelos presentes.

Adm. Genivaldo Cotta
Presidente da Comissão de Licitação

Cont. Hélio de Sousa
Membro Administrativo/Financeiro

Adv. Romeu Souza Nascimento Junior
Membro Jurídico

Eng^a Maria Elisabeth Camatta
Membro Técnico

1. Cest Construções Ltda.

2. Embrasan – Empresa Brasileira de Saneamento Ltda.

3. Minas Construções e Incorporações Ltda.

4. Siena Engenharia Ltda.